

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA

Portaria nº 003/2021/SME

Nomeia servidores públicos municipais para cargo de provimento em comissão do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o Art. 91, Inciso I e Art. 93 da Lei Orgânica do Município de Reriutaba, que define a competência dos auxiliares do Prefeito, em especial os Secretários, combinado com a Lei Complementar nº 018/2013, de 11 de março de 2013, art. 24, que define a estrutura administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercer o respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da Administração Pública Municipal.

I - **FRANCISCA ANTÔNIA MESQUITA DE FARIAS** para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Alexandrina Gomes de Carvalho.

II - **EDNARDO RODRIGUES DA SILVA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Antônio Agapito Filho.

III - **NILMARA CRISTINA SANTOS CONSTÂNCIO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Antônio Carlos de Mesquita.

IV - **FRANCISCO LUCIANO LOPES FURTADO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Centro de Educação Rural.

V - **REJANHA MACÊDO MOREIRA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Clodoaldo Rodrigues da Cunha.



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA

- VI - **MARIA SUELI LOPES NOBRE**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Creche Maria Sinhá Taumaturgo.
- VII - **ANA CRISTINA PAIVA TIMBÓ**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Creche Tia Expedita Timbó.
- VIII - **JOSÉ WANKS MENDES BRITO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Francisco Silveira.
- IX - **CLÁUDIA ALVES DE MEDEIROS**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Hermínio Alves.
- X - **TATIANA LIMA CUNHA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola João da Cunha Sobrinho.
- XI - **ANTÔNIA AURIVAN TORRES CAMELO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Maria da Cruz.
- XII - **FRANCISCO ANTONIO DE MELO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Maria de Lourdes Castro e Silva.
- XIII - **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Nossa Senhora das Graças.
- XIV - **JOSÉ ADAIL PONTES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Raimundo Doruteus Pereira.
- XV - **MARIA ALICE SILVA MELO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar III - DAE-3** da Escola Severiano Rodrigues da Rocha.
- XVI - **ADRIANA ALVES DE MEDEIROS**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar II - DAE-2** da Escola Antônio Alves de Sousa.



Secretaria de
EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE

"Renovar para avançar e ações para educar"
R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA

XVII - **FRANCISCO FABIANO DA SILVA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar II - DAE-2** da Escola Deputado Manoel Rodrigues.

XVIII - **KLEYA MESQUITA MORORÓ**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Diretor Escolar II - DAE-2** da Escola Professora Alaíde Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação de Reriutaba, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

Lisandra Liberato Moraes
Secretaria de Educação de Reriutaba
PORTARIA 012/2021



Secretaria de
EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br